

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP

Ao 28º dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sra. Alípia Santana Santos, Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Luzinete Saturnina dos Santos, Sra. Paula Yoshie Maeda e Sra. Maria Aparecida Monteiro, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 – PREF. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSP, Sr. Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, Supervisor de Monitoramento da FTMSP, Sra. Miriã Correia da Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP e Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e Sra. Kailany da Silva Reis da Assessoria Jurídica da FTMSP.

I – Ordem do dia:

- a) Atualização ao Conselho quanto às certidões de regularidade fiscal;
- b) Atualização ao Conselho quanto às planilhas de contratos;
- c) Ciência ao Conselho do teor do ofício encaminhado à Secretaria da Fazenda, que solicita a recomposição do Conselho;
- d) Ciência ao Conselho do resultado de duas auditorias do TCM;
- e) Deliberação do Conselho quanto ao plano de trabalho para 2024;
- f) Apresentação do Conselho da repactuação do plano tático;
- g) Apresentação ao Conselho do relatório de monitoramento do Contrato de Gestão referente ao 4º trimestre de 2023;
- h) Outros assuntos.

II – Convite à manifestação dos presentes:

1. Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo cumprimentou os conselheiros. Em seguida, o conselheiro Adolfo Cascudo realizou um aparte na reunião informando que o Conselho Fiscal tomou conhecimento das questões relacionadas ao uso do Theatro Municipal de São Paulo para realização de evento da Câmara Municipal e da aplicação de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em face do descumprimento de uma decisão judicial conforme divulgado pelos canais de notícias. Afirmou que o Conselho Fiscal acompanhará os desdobramentos do caso em âmbito judicial avaliando a necessidade de ações específicas do colegiado dentro de suas funções previstas no artigo 2º do seu regimento interno.

Enquanto isso, o colegiado solicita que a administração da Fundação apresente as informações e esclarecimentos sobre o caso em comento para a próxima reunião. O sr. João Paulo se comprometeu a atender à solicitação do conselho.

2. Dando continuidade à pauta, o Sr. João Paulo apresentou o primeiro item da pauta indagando ao conselho se havia dúvidas quanto as certidões de regularidade da FTMSp. Não houve dúvidas do Conselho.

3. A seguir, foi indagado ao conselho se havia dúvidas quanto à planilha de contratos da FTMSp, informando, ainda, que não houve alterações desta em relação ao mês anterior.

O conselheiro Adolfo questionou a situação do contrato da BMP. O sr. João Paulo informou o sistema de contratos artísticos já está finalizado, contudo, o sistema das escolas está sendo desenvolvido em duas fases, uma para a Escola de Música de São Paulo e outro para a Escola de Dança de São Paulo. Após o conselheiro Adolfo Cascudo informar que pretende conhecer os sistemas pessoalmente quando estiverem finalizados, o convite foi estendido aos demais conselheiros que se interessarem em conhecer o programa.

O conselheiro Henrique indagou sobre o andamento das contratações com o Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEFAE). O sr. João Paulo esclareceu que os contratos ainda não foram executados e, também, ainda não foram realizados pagamentos. O conselheiro Henrique solicitou informações a respeito dos contratos para a próxima reunião.

4. Dando prosseguimento, o Sr. João Paulo informou ao Conselho do teor do ofício encaminhado à Secretaria da Fazenda - SF, que solicita a recomposição do Conselho e aguarda o retorno.

5. A seguir, o sr. João Paulo comunicou ao Conselho o resultado das duas últimas auditorias recebidas no Tribunal de Contas do Município (TCM). Quanto à execução do contrato de gestão nº 01/2023, firmado com o IBGC, o TCM reconheceu a prescrição dos apontamentos da auditoria realizada em 2015 e determinou o seu arquivamento. Em relação à auditoria de pessoal e recursos humanos, o TCM recomendou que a FTM tomasse providências referentes a adequação do seu quadro de pessoal com a realização de concurso público e a devolução dos funcionários afastados para as secretarias de origem.

O conselheiro Henrique questionou se o TCM reconheceu que foi sanado o objeto da auditoria em relação ao contrato de gestão de 2013, tendo em vista questões futuras. O sr. João Paulo informou que em parte, sim, mas há providências de difícil execução, como, por exemplo, o controle prévio de contratações da organização social. O conselheiro Henrique sugeriu que a FTMSp institua algum mecanismo de acompanhamento de controle prévio dos contratos firmados pela Organização Social a fim de prevenir irregularidade nas contratações.

O conselheiro Marcelo solicitou um plano de trabalho simplificado de providências da FTM quanto à auditoria que recomendou o saneamento de inconsistências apontadas pelo TCM na auditoria de RH.

A conselheira Maria Aparecida questionou sobre a recomendação do TCM quanto aos servidores efetivos. O sr. João Paulo informou que foi solicitado que os servidores efetivos afastados sejam devolvidos às suas secretarias de origem.

6. O conselheiro Adolfo Cascudo realizou um aparte e questionou sobre o andamento do novo edital de chamamento público. O sr. João Paulo informou que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) já entregou um dos documentos que embasarão o novo edital e que a redação do novo edital está em fase avançada.

O conselheiro Adolfo Cascudo solicitou que seja enviado ao Conselho um cronograma de previsões das próximas etapas do novo edital de chamamento público e quando a FTMSp foi notificada pelo TCM.

7. Dando continuidade, os conselheiros acordaram em repactuar o plano de trabalho para o ano de 2024.

8. O sr. João Paulo informou ao conselho da retirada do item da pauta referente ao plano tático para que seja apresentado futuramente a pedido da direção-geral para alteração.

9. A seguir, o sr. Leonardo Camargo deu início à apresentação do relatório de monitoramento do Contrato de Gestão referente ao 4º trimestre de 2023. Sendo as seguintes ressalvas apresentadas:

aprovação com ressalva por overbooking; pela falta de boas condições de limpeza; percentual de ocupação de público nas apresentações; descumprimento da meta extra referente a quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores; reincidência do descumprimento na avaliação de satisfação de público, desorganização quanto a política de ocupação de público; inconsistências nos arquivos de demonstrações contábeis; lançamentos incorretos de demonstrações contábeis, que foi severamente afetado na transição para o novo sistema SAP; atrasos no recolhimento de valores de impostos sobre notas fiscais; envio de informações incorretas constantes nos arquivos de recursos humanos; intempestividade na prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com recursos do CG; morosidade na resolução de problemas de manutenção e infraestrutura; e descumprimento de conquista do selo de acessibilidade.

O conselheiro Henrique sugeriu reavaliação da meta referente ao overbooking e percentual de ocupação de público nas apresentações.

O conselheiro questionou se o descumprimento referente à área contábil pode ocultar algum desvio. O sr. Leonardo Camargo informou que são erros operacionais e que geram problemas apenas sistêmicos.

O conselheiro Henrique questionou o planejamento de compras obrigatório pela Lei Federal nº 14.133/2021. O sr. Leonardo Camargo informou que a O.S descreve as previsões de compras no plano de trabalho. Quanto ao planejamento de compras da FTMS, o conselho solicitou a apresentação do estudo para o mês de novembro.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Conselheiros Presentes:

Adolfo Cascudo Rodrigues
Alívia Santana Santos
Henrique de Castilho Pinto
José Carlos Palacios Munoz
Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Luzinete Saturnina dos Santos
Paula Yoshie Maeda
Maria Aparecida Monteiro

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2024

ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
1. CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO/NORMATIVOS	
1.1. CONHECER A LEI QUE AUTORIZOU A CRIAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL, POLÍTICAS, REGIMENTOS INTERNOS E REGULAMENTOS DA FUNDAÇÃO.	ANUAL/EVENTUAL
1.2. TER CIÊNCIA DAS METAS ESTABELECIDAS EM COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – CDI.	ANUAL
2. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL	
2.1. ELABORAR CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO COLEGIADO.	ANUAL
2.2. APROVAR O REGIMENTO INTERNO E PLANO DE TRABALHO OU AVALIAR EVENTUAL NECESSIDADE DE SUA ALTERAÇÃO.	ANUAL
3. ATOS DE GESTÃO	
3.1. CONHECER OS ATOS DA DIRETORIA DA FTMSF QUE IMPORTEM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONHECER AS ATAS DO CONSELHO DELIBERATIVO E EVENTUAIS DOCUMENTOS ACESSÓRIOS.	MENSAL
3.2 APRECIAR E APROVAR, NOS PRAZOS FIXADOS NO ESTATUTO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO ANTES DE SEU ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.	ANUAL/EVENTUAL
3.3 FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS VINCULADAS POR CONTRATOS DE GESTÃO, MEDIANTE PRÉVIO PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	TRIMESTRAL/ANUAL

4. ASPECTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
4.1. ANALISAR OS BALANCETES E/OU DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO PERÍODO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO.	TRIMESTRAL
4.2 EMITIR PARECERES SOBRE OS BALANCETES SEMESTRAIS E O BALANÇO ANUAL DA ENTIDADE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO.	ANUAL
4.3 OPINAR SOBRE A PROPOSTA DO ORÇAMENTO ANUAL E A POLÍTICA DE INVESTIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO.	ANUAL
4.4 OPINAR SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO.	EVENTUAL
5. ESTRUTURAS DE CONTROLE	
5.1. CONHECER OS ACÓRDÃOS E RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – TCM, BEM COMO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.	SEMESTRAL/ANUAL
5.2. ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SEMESTRAL
6. ADIMPLÊNCIA	
6.1. VERIFICAR A ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS).	MENSAL
7. TRANSPARÊNCIA	

<p>7.1. CERTIFICAR-SE DA DIVULGAÇÃO OBRIGATÓRIA NO SITE DA FUNDAÇÃO, DOS DOCUMENTOS LISTADOS, EM ESPECIAL, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 58.093/2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53.623/2012.</p>	<p>ANUAL/EVENTUAL</p>
<p>8. GESTÃO DE RISCO</p>	
<p>8.1. ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, ENTRE OUTROS), INCLUSIVE MEDIANTE A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EQUIPAMENTOS DA FTMSP.</p>	<p>TRIMESTRAL</p>
<p>9. COMPRAS E CONTRATAÇÕES</p>	
<p>9.1. CONHECER OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA FTMSP E OBSERVAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;</p>	<p>ANUAL/EVENTUAL</p>
<p>9.2. ACOMPANHAR AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FEITAS PELA FTMSP MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE PLANILHA COM NÚMERO DO PROCESSO, NÚMERO DO PARECER JURÍDICO NO SEI, CREDOR, MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E VALOR.</p>	<p>MENSAL</p>
<p>9.3. AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS DA FTMSP PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021.</p>	<p>ANUAL</p>
<p>10. OUTRAS ATIVIDADES</p>	
<p>10.1. CONHECER O ACORDO COLETIVO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, OBTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DECISÕES GOVERNAMENTAIS COMPETENTES.</p>	<p>ANUAL/EVENTUAL</p>
<p>10.2. ACOMPANHAR AS DESPESAS COM PESSOAL EXECUTADAS POR MEIO DO CONTRATO DE GESTÃO</p>	<p>ANUAL/EVENTUAL</p>



Henrique de Castilho Pinto
Conselheiro Suplente
Em 08/04/2024, às 17:00.



Jose Carlos Palacios Munoz
Conselheiro Titular
Em 08/04/2024, às 17:08.



Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas
Conselheiro Titular
Em 08/04/2024, às 18:49.



Adolfo Cascudo Rodrigues
Conselheiro Titular
Em 08/04/2024, às 19:43.



Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Conselheiro Suplente
Em 09/04/2024, às 15:46.



Paula Yoshie Maeda
Conselheiro Titular
Em 10/04/2024, às 09:20.



Alipia de Santana Santos
Conselheiro Titular
Em 10/04/2024, às 09:53.



Maria Aparecida Monteiro
Conselheiro Suplente
Em 22/04/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101262092** e o código CRC **8575A454**.
